

IV ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE
FORNECIMENTO N.º 002/2015.

A **Companhia De Desenvolvimento De Informática De Uberaba- Codiub**, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade de Uberaba/MG., na Avenida Dom Luiz Maria de Santana n.º 146, Bairro Santa Marta, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.597.781/0001-09, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **Denis Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob o n.º 863.466.526-72 e portador da cédula de identidade n.º MG-8.596.814 SSP/MG., domiciliado em Uberaba-MG, e residente na Avenida Mário Almeida Franco, n.º 455 CH, Condomínio Residencial Mário Franco, CEP: 38.046-320 e o Diretor Geral, **Carlos Roberto Resende**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o n.º 273.308.776-20, portador da cédula de identidade n.º M-2:635.126 SSP/MG., domiciliado em Uberaba/MG e residente na Rua Florianópolis, n.º 38, Bairro Santa Marta, ora denominada **CODIUB** e a **Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Uberaba - Transube**, situada na cidade de Uberaba/MG, na Praça Rui Barbosa, n.º 300, loja 23, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.471.724/0001-30, neste ato representada por seu Presidente, **Rodrigo Aparecido de Oliveira**, brasileiro, casado, gerente Administrativo, domiciliado em Uberaba/MG e residente na Rua Rio Grande do Norte n.º 100 – Santa Maria, inscrito no CPF/MF sob o n.º 181,127.808-62 e portador da cédula de identidade n.º 27.899.082-4 SSP/SP, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo prorrogar, conforme Cláusulas Terceira do Termo de Contrato de Fornecimento n.º 002/2.015 e, através do presente ADITIVO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar do efetivo vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

2.1 – Recursos: Próprios.

2.2 – Conta contábil: - 3.2.1.1.01.0013 – Vale Transporte.

